

Proposta nº JF 60/2018

Aquisição de 21 oliveiras e respetiva plantação, no âmbito do dia Mundial da Árvore

Considerando que ao abrigo da alínea v), nº1, do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ambiental ou outra de interesse para a freguesia;

Considerando que o Dia Mundial da Árvore ou da Floresta celebra-se anualmente a **21 de março**;

Considerando que a árvore é o símbolo maior da natureza. Plantar, cuidar, proteger e defender as árvores significa valorizar o património vegetal e ambiental do planeta;

Considerando que o objetivo da comemoração do Dia Mundial da Árvore é sensibilizar a população para a importância da preservação das árvores, quer ao nível do equilíbrio ambiental e ecológico, como da própria qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que se pretende plantar 21 oliveiras a serem plantadas, junto da comunidade Escolar, nomeadamente no Agrupamento de Escolas António Sérgio, no Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra e na Escola Secundária Ferreira Dias;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no nº 2, do artigo 58º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV nº 02520000-5 árvores;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo, a aprovação:

- 1) Da realização da despesa no montante de 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de 645,75 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), à empresa **Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**, nos termos do artigo 128º, do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, e verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 02 de Março de 2018,

O Vogal



Ricardo Varandas dos Santos

Proposta n.º JF 60/2018

Aquisição de 21 oliveiras e respetiva plantação, no âmbito do Dia Mundial da Árvore

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.03.08 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: Helena Cardoso
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4º Vogal: Victor Ferreira